



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



TERMO DE ADITAMENTO Nº **019**/22

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00023876-07

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 229/17

**Termo de Contrato nº** 013/18

**Termos de Aditamento nº** 024/19, 110/19, 020/20 e 022/21

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.719.204/0001-40, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

## **PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO E DO VALOR**

- 1.1. Fica prorrogada a vigência do ajuste pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de fevereiro de 2022.
- 1.2. Atribui-se ao presente aditivo o valor total já reajustado de R\$ 2.937.375,00 (dois milhões, novecentos e trinta e sete mil, trezentos e setenta e cinco reais).

## **SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

2.1. As despesas referentes ao presente ajuste foram previamente empenhadas e processadas por conta de verba própria do orçamento vigente, inicialmente codificada no orçamento municipal sob os números indicados no doc. 4991651 do processo, sendo permitidas alterações, caso necessárias, e desde que admitidas pela legislação vigente:

- 25120 339039 15.452.3017.4166 0001-100000
- 25120 339039 15.452.3017.4166 0001-100000

2.2. Nos exercícios seguintes, as despesas correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas nos respectivos Orçamentos-Programa, ficando o Contratante obrigado a apresentar no início de cada exercício a respectiva Nota de Empenho estimativa e, havendo necessidade, emitir Nota de Empenho complementar, respeitada a mesma classificação orçamentária.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERCEIRA – DA GARANTIA

3.1. A Contratada apresenta garantia do adimplemento das condições aqui estabelecidas no valor de R\$ 146.868,75 (cento e quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e oito reais e setenta e cinco centavos), calculado na base de 5% (cinco por cento) do valor do Aditamento, recolhida junto à Secretaria Municipal de Finanças.

## QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma.

Campinas, 14 de fevereiro de 2022  
ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

**ERNESTO DIMAS PAULELLA**

Secretário Municipal de Serviços Públicos

ELISANGELA DE  
FATIMA AZANHA

EIRELI:01719204000140

Assinado de forma digital  
por ELISANGELA DE  
FATIMA AZANHA

EIRELI:01719204000140

**ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP**

Representante Legal: *Elisangela de Fátima Azanha*

Proprietária

CPF nº

RG. 21.292.590-8 SSP/SP

CPF 115.517.298-14



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo:** PMC.2017.00023876-07

**Interessado:** Secretaria Municipal de Serviços Públicos

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 229/17

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP

**Termo de Contrato nº** 013/18

**Termos de Aditamento nº** 024/19, 110/19, 020/20 e 019/21

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

ELISANGELA DE  
FÁTIMA AZANHA  
EIRELI:01719204000  
140



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



## AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

## RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: Paulo Zanella

Cargo: Secretário(a) Municipal de Administração

CPF: 753.123.018-68

Assinatura: (Não atua mais na Administração)

## RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

Assinatura: \_\_\_\_\_

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

Pela contratada:

Nome: Elisangela De Fátima Azanha

Cargo: Proprietária

CPF: 115.517.298-14

Assinatura: \_\_\_\_\_  
ELISANGELA DE FATIMA AZANHA  
EIRELI:01719204000140

Assinado de forma digital por ELISANGELA DE  
FATIMA AZANHA EIRELI:01719204000140

E-mail de contato: elisangelaazanha@gmail.com

## ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Ernesto Dimas Paulella

Cargo: Secretário Municipal de Serviços Públicos

CPF: 925.163.438-68

ERNESTO DIMAS PAULELLA  
Secretário Municipal de Serviços Públicos